

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n – Fone (067) 3231-6770/0960 RESOLUÇÃO Nº. 769 – 2.024. “Da Nova Redação ao Artigo 106 do Regimento Interno, e dá outras providências”. Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá-MS., APROVOU E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO. Artigo 1º. - Dá Nova Redação ao Caput do Artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 106 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira, a Primeira com inicio às 09:00 horas às 11:00 horas, e a Segunda com inicio às 11:00 horas e termino às 13:00 horas. Artigo 2º. – Esta Resolução entre em vigor a partir de 01 de julho de 2.024 a 04 de outubro de 2.024, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 24 de junho de 2.024. UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b3b2d163

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>